

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO N.º 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica instituído o Instrumento de Planejamento (Cronograma de Desembolso Financeiro) aprovado pelas Leis n.º 1.978/2021, 2.017/2022 e 2.040/2022, em vigor no exercício de 2023.

Art. 2.º A despesa orçamentária está fixada para o exercício de 2023, seguindo os seguintes valores:

MESES	DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESA
Janeiro	R\$ 211.924,00	R\$ 211.924,00
Fevereiro	R\$ 211.924,00	R\$ 211.924,00
Março	R\$ 211.924,00	R\$ 211.924,00
Abril	R\$ 211.924,00	R\$ 211.924,00
Maiο	R\$ 211.924,00	R\$ 211.924,00
Junho	R\$ 211.924,00	R\$ 211.924,00
Julho	R\$ 211.924,00	R\$ 211.924,00
Agosto	R\$ 211.924,00	R\$ 211.924,00
Setembro	R\$ 211.924,00	R\$ 211.924,00
Outubro	R\$ 211.924,00	R\$ 211.924,00
Novembro	R\$ 211.924,00	R\$ 211.924,00
Dezembro	R\$ 211.924,00	R\$ 211.924,00
TOTAL	R\$ 2.543.088,00	R\$ 2.543.088,00

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Carlos Alberto Gorte